



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## LEI Nº. 3.205 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) e dá outras providências.”

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para as Seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.04 – AGRICULTURA

26.782.0007.2012.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 60

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2032.3390.39 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 214

16.482.0017.1036.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 227

02.09 – SANEAMENTO

17.512.0018.2035.3390.39 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 235

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2039.3390.32 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 278

02.11 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0020.2042.3390.32 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 369

**Art. 2º** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Nº. 01 – Tesouro, no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais).

**Art. 3º** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados no Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Agosto de 2.011.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**

Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**JOÃO CARLOS MAGRO**

Diretor de Gabinete

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP